



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp2013@outlook.com – Tel: (38) 38321397

DECRETO Nº 16, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2024, DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 02 (DOIS) DE NOVEMBRO DE 2024 “DIA DOS FINADOS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO NO DIA 01º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2024, DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 02 (DOIS) DE NOVEMBRO DE 2024 “DIA DOS FINADOS”, no âmbito do Município de São João do Paraíso – MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso - MG, 31 de outubro de 2024.


HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal.